CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
Fls. 53

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro
CNPJ 07.784.121/0001-10

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA/MG

JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 001/2019- MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 18 dias do mês de fevereiro dezembro de 2019, às 13:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Pingo D'Água/MG, situada na Praça da Legislação, 153, Centro, Pingo D'Água/MG, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº 03 de 1º de fevereiro de 2019, para proceder a abertura de envelopes de habilitação e processar e julgar propostas dadas na Processo Licitatório sob a modalidade: Carta Convite nº.001/2019, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente, tendo como Objetivo Locação de 01(um) automóvel / veículo – Tipo: Passeio, com capacidade para 05(cinco) passageiros, sem motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Pingo D'Água/MG, no período de março a 31 de dezembro de 2019. Compulsando-se os autos do procedimento licitatório, a Comissão constatou-se a regular remessa de edital as seguintes pessoas físicas: João Batista Alves de Matos, Robson Martins Pinto e Jose Moreira dos Santos Filho. Não houve participação de representante. Dando continuidade ao processo licitatório, a Comissão Permanente verificou que todas as pessoas físicas participantes, quais sejam: João Batista Alves de Matos, Robson Martins Pinto e Jose Moreira dos Santos Filho, enviaram envelopes de habilitação e propostas. Após, a Comissão constatou e confirmou o direito de participação da licitação – Carta Convite das pessoas físicas acima qualificadas. Prosseguindo-se no evento, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de nº. 1 das licitantes, rubricados e vistos os envelopes e documentos, por decisão unânime da Comissão Permanente de Licitação, foram consideradas habilitadas e aptas a participarem da próxima fase do procedimento licitatório, não havendo quaisquer questionamentos sobre referida decisão, bem como por não subsistir interesse na interposição do recurso previsto no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, julgou esta Comissão Permanente pelo imediato prosseguimento do presente certame, encerrando-

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA - Fls. 54

se assim a fase de habilitação. A seguir, em prosseguimento ao evento licitatório, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de nº. 2 - Propostas. Os envelopes e respectivas propostas foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão. Neste ponto, restou evidenciado que os preços apresentados pelas licitantes participantes mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Ficando assim discriminado os valores apresentados pelas pessoas físicas: JOÃO BATISTA ALVES DE MATOS, com o valor mensal de R$ 1.990,00 (Um mil e Novecentos e noventa reais), perfazendo um valor global de R$19.900,00 (Dezenove um mil e novecentos reais), ROBSON MARTINS PINTO, com o valor mensal de R$ 2.100,00 (Dois mil e Cem reais), perfazendo um valor global de R$21.000,00 (Vinte e um mil reais) e JOSE MOREIRA DOS SANTOS FILHO, com o valor mensal de R$2.150,00 (Dois mil cento e cinqüenta reais), perfazendo um valor global de R$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação julga classificar como proposta vencedora apresentada pela licitante pessoa física: JOÃO BATISTA ALVES DE MATOS, com o valor mensal de R$ 1.990,00 (Um mil e Novecentos e noventa reais), perfazendo um valor global de R$19.900,00 (Dezenove um mil e novecentos reais), após analisada a licitação por menor preço global. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente procedimento licitatório, cuja ata vai assinada por mim Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e pelos demais membros da Comissão. Determina-se por oportuno sejam os autos do presente procedimento licitatório enviados à autoridade superior para fins homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, art. 43, da Lei de Licitações. Pingo D'Água/MG, 18 de fevereiro de 2019.

Natalia Aparecida de Souza
Presidente da CPL

Elber de Souza Fragoso
Membro

Nilza Paulina de Souza
Membro

Digitalizada com CamScanner